



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - PMEP/SUAS

2025/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MANDAGUAÇU/PR.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

IDENTIFICAÇÃO:

PREFEITURA DE MANDAGUAÇU/PR

Nome do Prefeito: José Robeto Mendes

Mandato do Prefeito (a): Início 01/01/2025 Término 31/12/2028 Endereço

Prefeitura: Rua Bernardino Bogo, 175, Centro

CEP: 857.708-266 Telefone: (46) 35484000

E-mail: prefeito@mandaguacu.pr.gov.br

Site: <https://mandaguacu.pr.gov.br/>

Porte Populacional: Pequeno porte II

Período de Execução: 2025/2028

ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretário: César Augusto Ribeiro

Endereço: Rua Benicio Moreira Niza 114, Centro

CEP: 857.708-256 Telefone: (44) 354-2754

E-mail: social@mandaguacu.pr.gov.br

Equipe de Elaboração

Gisiane Camargos de Freitas - Assistente Social

Eliane Aparecida Ramos – Diretora de Proteção Social Básica



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Janete Nasser Vieira – Secretária Executiva dos Conselhos de Direitos

Este plano destina-se a orientar a execução, o monitoramento e a avaliação das ações de Educação Permanente a serem ofertadas nos anos de 2025 a 2026 às(aos), trabalhadoras(es), gestoras(es), conselheiras(os) e Organizações da Sociedade Civil (conveniadas), do Sistema Único de Assistência Social, de Mandaguáçu.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

INTRODUÇÃO

O planejamento e a execução de ações de educação permanente e continuada é desafiadora. Objetivando aprimorar a Política Municipal de Educação Permanente do Município de Mandaguáçu - Paraná, busca -se retratar o compromisso coletivo de qualificar os serviços, programas socioassistenciais e controle social, a partir do fortalecimento do trabalho social na perspectiva de construção do protagonismo do usuário SUAS.

O referido plano estabelece diretrizes, ferramentas e estratégias para reconhecer as demandas dos trabalhadores do SUAS e dos conselheiros dos Conselhos de Direitos, vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, prioritariamente do Conselho Municipal da Assistência Social, e transformá-las em proposições de formação permanente e continuada.

Para tanto, os percursos formativos pautar-se-ão na construção participativa, por meio de espaços de diálogo e construção coletiva com a valorização dos conhecimentos, saberes e práticas do dia a dia. Também, considera-se as complexidades e múltiplas possibilidades, para aperfeiçoar os processos de trabalho e as práticas profissionais.

Neste pressuposto político-pedagógico, a educação permanente e continuada deve garantir sua centralidade nas práticas profissionais de conhecimento dos saberes das equipes de trabalhadores do SUAS. A oferta de formação busca elencar as reais necessidades de aprimoramento conceitual, ético-político e metodológico, incorporando o contexto social em que as realidades são construídas. O intuito é estimular um espaço de permanente reflexão teórico pratica, dentro e fora das estruturas de trabalho, visando a promoção de conhecimentos e atitudes em sintonia com o exercício profissional efetivo no SUAS.

Neste contexto, nota-se a necessidade de reconstruir um diagnóstico entre as



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

equipes da gestão, dos serviços, programas e do controle social, captando as potencialidades e fragilidades dos trabalhadores e suas atuações.

O Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS - 2025/2026 assume o pressuposto de continuidade, com vistas a superar ações fragmentadas, pontuais e desconexas, é promover um alinhamento conceitual, metodológico e de forma a subsidiar o planejamento e compor o calendário das ações a serem realizadas.

O contato com novos aportes teóricos, metodológicos, científicos e tecnológicos, suscita ao trabalhador e aos conselheiros, novas reflexões e questionamentos importantes no desenvolvimento do pensamento crítico, da renovação do olhar e das práticas em relação às temáticas da assistência social, com objetivo de facilitar e promover relações de trabalho mais humano e cooperativo.

Além dos princípios e diretrizes que norteiam o presente plano, faz-se necessário estabelecer prazos e vigências. Caberá ao Órgão Gestor da Política de Assistência Social elaborar diagnóstico que subsidiará as ações de educação permanente e continuada, bem como encaminhar anualmente, ao CMAS, para ciência, as ações realizadas e publicização das mesmas. O Plano visa direcionar a Política de Educação Permanente do SUAS de Mandaguáçu, Paraná, com vistas ao alcance de seu objetivo, seu marco legal e seu referencial teórico e filosófico a ser trabalhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sob a coordenação de uma Comissão de Formação e Educação Permanente. A partir dos diagnósticos realizados e analisados, a equipe terá como responsabilidade a elaboração de um Plano de trabalho, a ser aprovado pela gestão e pelo CMAS. O plano de trabalho deverá atender o que preconiza a Política Nacional de Educação Permanente (PNEP), bem como as especificidades do município.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

MARCO LEGAL

Partindo da publicação do documento legal da Política Nacional de Assistência Social (2004), seguida pela Norma Operacional Básica do SUAS – NOB-SUAS, (2005) e, posteriormente, pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH (2006), onde aponta a necessidade de investimento na formação permanente e continuada dos trabalhadores, otimizando o atendimento aos usuários da política pública de assistência social. Investir em formação significa priorizar a oferta de serviços e ações voltadas para o atendimento das necessidades das famílias, seus componentes e indivíduos atendidos pelos equipamentos da rede socioassistencial do município.

Ressalta-se que o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) por sua vez aprovou duas resoluções (Resolução nº 08 com data de 16/03/2012, que institui o Programa Nacional de Capacitação do SUAS – CapacitaSUAS e a Resolução nº 04, datada de 13/03/2013, que aprova a Política Nacional de Educação Permanente – PNEP/SUAS) como importantes instrumentos político-pedagógicos para aprimorar a educação permanente na Assistência Social.

OBJETIVOS:

OBJETIVO GERAL:

Promover o fortalecimento da Assistência Social como política pública, a partir da formação da Educação permanente e continuada dos(as) trabalhadores(as) do SUAS e dos Conselheiros(as) Municipais de Assistência Social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver junto aos trabalhadores da Assistência Social as competências e capacidades específicas e compartilhadas requeridas para a melhoria contínua da qualidade da gestão do SUAS e da oferta e



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais;

- Criar meios e mecanismos de ensino e aprendizagem que permitam o aprendizado contínuo e permanente dos trabalhadores do SUAS nos diferentes contextos e por meio da experiência no trabalho;
- Desenvolver habilidades e competências para que os trabalhadores sejam capazes de garantir direitos e de contextualizar de forma crítica a realidade;
- Promover ações de formações permanentes e continuadas, com base em ações diversas, assim como nos percursos formativos definidos na Política de Educação Permanente do SUAS necessário à gestão e ao provimento dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais;
- Potencializar a sistematização e a divulgação de documentos de conhecimentos produzidos no âmbito da intervenção profissional na Política de assistência social, construindo referências teóricas, técnicas e ético-políticas;
- Fortalecer o servidor público a fim de primorizar as atuações profissionais no âmbito do SUAS.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

A Secretaria Municipal de Assistência Social é o Órgão Gestor da Política de Assistência Social do Município de Mandaguáçu/PR, é constituída por:

- **Centro de Referência em Assistência Social- CRAS;**
- **Centro de Referência Especializado de Assistência Social;**
- **Vigilância Socioassistencial;**



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Proteção Social Básica- PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/PAIF,

Proteção Social Especial – PSE – PAEFI/Medidas Socioeducativas/Serviço de Família Acolhedora (sendo implantado),

Posto do Cadastro Único/PBF.

REDE DE SERVIÇOS NÃO GOVERNAMENTAIS

- **AVE** - Associação Vida e Esperança – Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – Proteção Social Especial de Alta Complexidade;
- **SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO** – Instituição de Longa Permanência para Idosos- Proteção Social Especial de Alta Complexidade;
- **APAE** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência Idosas e suas Famílias;
- **VITA CORE** – Associação Coração Eucarístico de Jesus – Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

CONSELHOS MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITO, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

- a) Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
- b) Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

c) Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED;

d) Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

O município possui 01 Conselho Tutelar vinculado administrativamente à Secretaria Municipal da Assistência Social.

OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

A comissão de Formação e Educação Permanente é responsável pelo planejamento e execução das ações de educação permanente e continuada prevista na Política Nacional de Educação Permanente do SUAS e do Plano Municipal de Educação Permanente PMEP.

A comissão viabilizará, por meio da Supervisão de Formação e Educação Permanente, a construção coletiva, e efetiva participação, o envolvimento e contribuição dos trabalhadores, conselheiros e demais atores envolvidos na implementação do PMEP, de acordo com o modelo participativo de gestão do SUAS. Sua função primordial é elaborar diagnósticos situacionais a fim de detectar as necessidades de ações de educação permanente e de formação continuada, assim como, planejar a produção, sistematização e disseminação de conteúdo.

A Comissão irá definir o público-alvo das formações, validar os conteúdos, os cronogramas, o financiamento das mesmas e as parcerias necessárias. Cabe ainda a comissão ofertar projetos de promoção dos saberes e conhecimentos técnicos, assim como, ações que possam envolver os trabalhadores e conselheiros nos serviços e programas com uma maior identificação e engajamento em práticas que garantam a efetividade do SUAS.

Como estratégia de trabalho, sugere-se a prática de rodas de conversa e grupos de estudos no Centro de Referência. O objetivo é qualificar as práticas adotadas



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

e superar as fragilidades territoriais de enfrentamento às situações de vulnerabilidade, violência e violação de direitos. Além disso, propiciar momentos para a reflexão sobre o trabalho, estudo de conteúdos afins à política assistência social e aprimoramento do planejamento e execução dos serviços e programas socioassistenciais ofertados nas unidades. Esse formato de espaços de estudo e diálogos poderá ser adaptado para atender as necessidades do controle social.

Os grupos de estudo e/ou rodas de conversa, se diferem das reuniões rotineiras de equipe pois não deve ser repasse de informações, e, sim, um momento de aprofundamento e reflexões críticas, avaliação e leitura do contexto social vivenciado na comunidade, da verdadeira troca de saberes.

A execução das ações pela comissão vai ao encontro do diagnóstico situacional elaborado, possibilitando a percepção de ações de curto e médio e longo prazo.

Para tanto, deverão ser planejadas as seguintes ações:

- a) Estabelecer parcerias com Instituições Educacionais Públicas e Privadas que permitam o desenvolvimento dos profissionais do SUAS;
- b) Capacitações Introdutórias e de Atualização aos profissionais SUAS e Conselheiros de direito;
- c) Supervisão Técnica, Formação Técnica e Aperfeiçoamento dos profissionais;
- d) Seminários, Mesas Redondas, Jornadas, Oficinas e outros.

LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO

A comissão de Formação e Educação Permanente deve apresentar ao Gestor da política de Assistência Social no início de cada ano, todas as ações de educação permanente e continuadas planejadas, acompanhado de um



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

diagnóstico situacional que fundamentou as propostas, para aprovação.

Ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS por sua vez, caberá receber um relatório anual, contemplando todas as atividades desenvolvidas de Educação Permanente e Continuada da Secretaria para ciência.

Embora não seja o proponente de todas as ações de educação permanente e continuada da gestão do SUAS, a comissão terá a responsabilidade de centralizar as informações e após análise dos dados, articular parcerias com os demais departamentos para propor ações assertivas de monitoramento e avaliação das formações propostas.

O diagnóstico será realizado pela comissão, contendo as vulnerabilidades e riscos sociais que incidem nos territórios, os recursos e capacidades existentes, caracterização dos trabalhadores, dos equipamentos e serviços, programas e benefícios. Acrescentam-se, ainda, todas as informações possíveis para a obtenção de um perfil mais próximo da realidade desse trabalhador, e de outros aspectos que sejam relevantes para a política de assistência social.

É importante desenvolver estratégias e metodologias participativas para garantir a escuta dos trabalhadores, gestores, conselheiros e usuários sobre os temas as serem trabalhados. Essa é a oportunidade para se identificar os problemas e as necessidades dos serviços no território, e apontar para possíveis soluções por meio da capacitação/educação permanente. Dessa forma, sugere-se que, no cotidiano dos serviços, programas e projetos do SUAS, a gestão promova a realização de reuniões democráticas e participativas, em rodas de conversa ou por meio de outras dinâmicas de grupo, com questões que levem à discussão sobre temas de interesse dos trabalhadores e demais atores do SUAS.

Cabe a comissão de educação permanente uma análise minuciosa de documentos, sendo o CadSUAS e o Censo SUAS aplicativos que integram e agregam todas as áreas da gestão do SUAS, funcionando como importantes



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

sistemas de produção de informações.

RECURSOS DESTINADOS A DESPESAS COM FORMAÇÃO

Além dos Pisos de Cofinanciamento de Serviços e os Índices de Gestão Descentralizada do SUAS (IGDSUAS) e IGD Bolsa Família que permitem a utilização do recurso em ações de capacitação, caberá ainda a implementação do município com recursos livres para as ações de Educação Permanente e Continuada, contando também com viabilização de recursos do Governo Estadual, visando o fortalecimento do SUAS.

DIRETRIZES METODOLÓGICAS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

No campo pedagógico e filosófico, o Plano Municipal deve trabalhar o movimento dialético, refletindo a formação permanente. Também, entende a reflexão crítica sobre a prática como um processo dinâmico e considera que há de se ofertar uma pedagogia diferenciada para que se proporcione uma aprendizagem significativa. Assim, leva-se em conta cada trabalhador SUAS e conselheiros com seus potenciais e fragilidades, que se enfatiza a construção de sentidos, abrindo assim, caminhos para mudança do pensar e efetiva transformação.

Cabe ressaltar que durante o processo de educação permanente, a comissão poderá encontrar resistência, por simples desconhecimento e/ou devido a práticas antigas nas quais não se estabelece o diálogo e o protagonismo. Assim, em diversos momentos, terá que trabalhar a consolidação da cultura da educação permanente em distintos grupos e em momentos diferentes. Enfim, o saber que cada trabalhador e conselheiro traz consigo baseado em suas experiências e vivências deve facilitar o conhecimento.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

CERTIFICAÇÃO

Conforme os documentos norteadores do PNEP/SUAS, todas as ações de educação permanente que atenderem os formatos estabelecidos devem ser certificadas. Desse modo, se faz necessário que a Secretaria Municipal de Assistência Social organize os processos e as parcerias com as instituições públicas e privadas, a contratação de empresas, entre outras ações para tal finalidade.

A Participação em cursos e eventos externos (Estadual, Federal ou Empresa Privada) deve ocorrer por iniciativa do próprio trabalhador, que procura aprimorar e aperfeiçoar suas competências profissionais em cursos e eventos externos.

DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento das ações de formação e capacitação implementadas no plano tem como objetivo acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas pela Comissão, permitindo realizar as adequações necessárias para o seu constante aprimoramento necessário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano visa servir como uma diretriz para a gestão municipal no campo da educação permanente, com o objetivo de estabelecer de forma coordenada metas e estratégias para alcançá-las. Vale destacar que este plano está fundamentado em alinhamento com o PMAS e a PNEP, garantindo sua coerência com as políticas já estabelecidas. Dessa forma, prioriza-se uma educação que promova a autonomia de pensamento e se traduza em práticas fundamentadas na ética. Busca-se que o indivíduo seja capaz de repensar e aprimorar constantemente suas práticas. Assim, estabelecem-se diretrizes para ações formativas mais alinhadas ao desenvolvimento humano, à criatividade, à



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

criticidade e à emancipação pessoal e coletiva. Esse processo resulta, inevitavelmente, em impactos positivos tanto na atuação dos profissionais quanto na garantia dos direitos socioassistenciais, beneficiando diretamente os usuários.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS.

Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Brasília, 2004.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social. Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS. Brasília, 2005.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica do SUAS. Brasília, 2005.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS. Brasília, 2006.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Benício Moreira Niza, 114 – Fone (44) 3245-2754

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: socialmgcu@hotmail.com

Ofício nº 083/2025

Mandaguáçu, 26 de setembro de 2025.

Ilmo. Sr.

Diógene Eduardo Sgobero

Secretário de Controle Interno

Assunto: Demanda do Processo nº 36960/25 quanto às recomendações do TCE

Em resposta ao Processo nº 36960/25 quanto às homologações de recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná à essa Secretaria, para a regularização dos Achados com prazo final em 27 de setembro do corrente ano, segue descritivo da resolutividade de cada recomendação:

Recomendação 2.3:

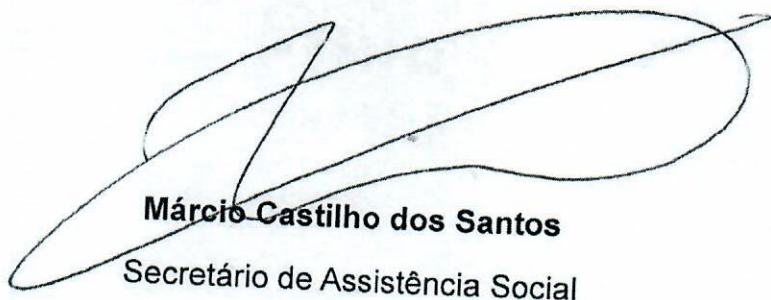
A Secretaria de Assistência Social realiza o levantamento de demanda reprimida para acesso ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e do Serviço de Proteção Social Básica em Domicílio para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias através do banco de dados do Cadastro Único do município, verificando junto aos dados as situações prioritárias obrigatórias para inserção nos nossos serviços. Conforme Nota Informativa expedida e encaminhada ao TCE, em 23 de setembro de 2024, pela Vigilância Socioassistencial e pelo Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mandaguáçu, onde é citada a Resolução nº 01/2013 do CNAS, que dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no âmbito do SUAS, determinando em seu **art. 3º Estabelece-se como meta de atendimento de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, do público prioritário. (Achados 02)**

desafios do mercado de trabalho e construindo seus projetos profissionais. **(Achados 04).**

Vale ressaltar que a Secretaria Municipal de Assistência Social está em tratativa com a Universidade Estadual de Maringá para a realização de um diagnóstico junto às famílias do Programa Bolsa Família, com o intuito do levantamento do perfil profissional dos nossos usuários. **(Achados 07)**

Recomendação 8.3:

Conforme informado na recomendação anterior, o município não aderiu ao Programa AcessoSuas, mas segue desenvolvendo oficinas/palestras juntamente à Secretaria de Indústria e Comércio com o intuito de preparar a população para o mercado de trabalho. Também disponibilizou, através do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), o curso de Cuidados Especiais com Idosos com oferta de 15 vagas e carga horária total de 15h. Além desse curso, o município irá disponibilizar dentro de um ano mais 05 (cinco) cursos profissionalizantes adquiridos junto ao SENAC, que foram escolhidos através da análise da demanda em reuniões com o comércio local, a Agência do Trabalhador e os técnicos do CRAS, que apontaram os maiores déficits de profissionais qualificados. **(Achados 05)**



Márcio Castilho dos Santos
Secretário de Assistência Social



CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certificamos que

CESAR AUGUSTO RIBEIRO

portador(a) do CPF 245.812.908-05, participou do **Curso: Gestão Financeira e Prestação de Contas do SUAS**, realizado pelo Instituto Verisa em Maringá/PR nos dias 27 e 28 de agosto de 2025, com carga horária de 16h.

Maringá/PR, 28 de agosto de 2025.

Anne D. Verrino Coelho

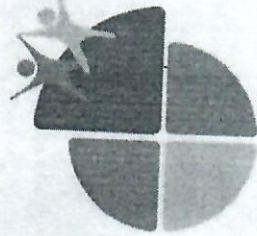
ANNE D. VERRINO COELHO
Diretora Instituto Verisa

Bárbara Helena Knigge Piza Marhofer

BÁRBARA HELENA K. P. MARHOFER
Diretora Instituto Verisa

Wallace Rosa Gomes

WALLACE ROSA GOMES
Docente Parceiro



**CURSO
GESTÃO FINANCEIRA E
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
SUAS**





INSTITUTO

VERISA

CERTIFICADO

DE PARTICIPAÇÃO

Certificamos que

GISIANE CAMARGOS DE FREITAS

portador(a) do CPF 008.019.029-40, participou do **Curso: Formação para Coordenadores de CRAS e CREAS**, realizado pelo Instituto Verisa, nos dias 26 e 27 de Maio de 2025 em Curitiba/PR com carga horária de 12h.

Curitiba/PR, 27 de maio de 2025.

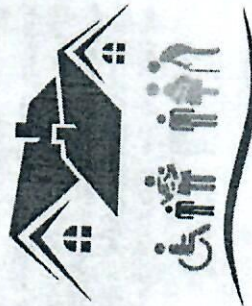
Anne D. Verrino Coelho

ANNE D. VERRINO COELHO
Diretora Instituto Verisa



Bárbara Helena Krüger Piva Marhofer

BÁRBARA HELENA K. P. MARHOFER
Diretora Instituto Verisa



Cibereen

CIBEREN QUADROS OURIQUES
Docente parceira



CURSO FORMAÇÃO PARA
COORDENADORES
CRAS & CREAS

CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná, certifica que:

otavio augusto bredda dias

portador(a) do CPF 08753362993, concluiu o curso

Sistema de Acompanhamento das Famílias,

realizado em parceria com a Sec. de Estado do Desenv. Social
no período de 27/05/25 a 22/09/25, com carga horária de 10 horas.

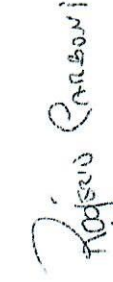
Curitiba, 22 de setembro de 2025



Aline Albano Justus

Diretora

Escola de Gestão
do Paraná



Rogério Carboni

Secretário de Estado

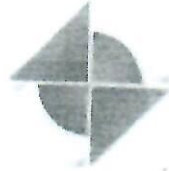
Secretaria do Desenvolvimento
Social e Família



Luizão Goulart

Secretário de Estado

Secretaria da Administração
e da Previdência



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICADO

Certifico que **DRIELLEN AMÉLIA CARDOSO** concluiu curso de capacitação introdutória chamado **Psicologia no SUAS e produção de documentos técnicos: prontuário, planos de acompanhamento e relatórios multiprofissionais**, cujas aulas foram realizadas nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2025. O curso está alinhado à Política Nacional de Educação Permanente do Suas (Pnep, 2013), classificado no percurso formativo Gestão do Suas. Totaliza 20 horas-aula, sendo seis síncronas e as demais contabilizadas em atividades assíncronas.

Documento assinado digitalmente

ANA MARIA FRANCHI PINCOLINI

Data: 05/05/2025 19:56:12 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Psic.Ms. Ana Maria Franchi Pincolini
Psicóloga CRP 07/13629
Facilitadora

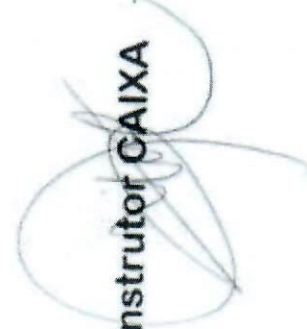
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que **Andressa Tessarolo Cezani** participou da capacitação Ação Educacional do Sistema SIBEC, ministrada pela Universidade CAIXA, nos dias 11 e 12/11/2025, presencialmente em Curitiba/PR, com duração de 16 horas.

CURITIBA/PR, 12 de novembro de 2025



Instrutor CAIXA



Instrutor CAIXA

CERTIFICADO

Certificamos que ***Dulcineia Moreschi Pinheiro*** participou da capacitação **Ação Educacional do Sistema SIBEC**, ministrado pela Universidade CAIXA, nos dias 29 e 30/05/2025, presencialmente em Curitiba/PR, com duração de 16 horas.

CURITIBA/PR, 30 de MAIO de 2025.



Instrutor CAIXA

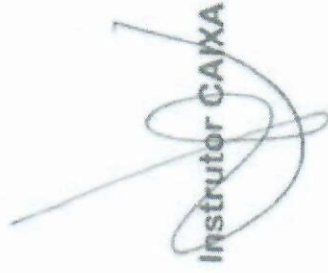


Instrutor CAIXA

CERTIFICADO

Certificamos que ***Michelle Figueiredo de Rezende Assuncao*** participou da capacitação **Ação Educacional do Sistema SIBEC**, ministrado pela Universidade CAIXA, nos dias 29 e 30/05/2025, presencialmente em Curitiba/PR, com duração de 16 horas.

CURITIBA/PR, 30 de MAIO de 2025



Instrutor CAIXA



Instrutor CAIXA